



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.015126/2016-07, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 877, de 4 de outubro de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 14 de outubro de 2016, considerando o adiamento da Reunião de Especialistas sobre Gestão e Aplicação de Ativos Recuperados, para fevereiro de 2017.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República, WELLINGTON CABRAL SARAIVA, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião de Especialistas sobre Gestão e Aplicação de Ativos Recuperados, a realizar-se entre os dias 14 e 16 de fevereiro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia.

§1º. Passagens aéreas na classe econômica estarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de meia diária, por dia de missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1 fev. 2017. Seção 2, p. 115.](#)